



DECRETO DE Nº 023/2024.

Ementa: Altera o Comitê Municipal de Promoção e Garantia de Direitos das Pessoas LGBTQI+.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 022/2024 de 16 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 022/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – Secretaria da Mulher;
- II – Secretaria de Assistência Social;
- III – Secretaria de Saúde;
- IV – Secretaria de Segurança e Defesa Civil;
- V – Secretaria de Educação;
- VI – Secretaria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se em vigor todos os outros dispositivos.

Palácio Joaquim Didier, 21 de maio de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá